

## ANEXO XX

NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO, TIPO PI	
ATIVIDADES	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO
CENTRO DE COMPRAS, SHOPPING CENTER	1 vaga / 25m <sup>2</sup> AC
LOJAS DE DEPARTAMENTO	1.500 ≤ AC ≤ 2.500 – 1 vaga/ 45m <sup>2</sup> AC
	2.500 < AC < 10.000 – 1 vaga / 50m <sup>2</sup> AC
SUPERMERCADOS, HIPERMERCADO, MERCADOS	1 vaga / 25m <sup>2</sup> AC
ENTREPOSTOS, TERMINAIS, ARMAZENS, DEPÓSITOS	1 vaga / 100m <sup>2</sup> AC
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESCRITÓRIOS	1 vaga / 35m <sup>2</sup> AC ou 1 vaga / unidade autônoma
HOTÉIS	1 vaga p/ cada 2 apartamentos com área ≤ 25m <sup>2</sup>
	1 vaga para apartamento com área > 25m <sup>2</sup>
	1 vaga para 5m <sup>2</sup> de sala de convenções
	1 vaga para 50m <sup>2</sup> de área de uso público
	1 vaga de ônibus para cada 40 apartamentos
MOTÉIS	1 vaga para cada apartamento
HOSPITAIS, MATERNIDADES	nl ≤ 50 – 1 vaga / leito
	50 < nl ≤ 200 – 1 vaga / 1,5 leitos
	Nl > 200 – 1 vaga / 2 leitos      nl= no. De leitos
INTERNATOS, ORFANATOS E ASILOS	1 vaga / 300m <sup>2</sup> ac, 2 vagas no mín.
PRONTO-SOCORRO, CLÍNICAS, LABORATÓRIO DE ANÁLISE, CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIO	1 vaga / 50 m <sup>2</sup> AC
UNIVERSIDADE, FACULDADE, CURSOS SUPLETIVOS, CURSOS PREPARATÓRIOS NAS ESCOLAS SUPERIORES (CURSINHOS)	1 vaga / 25 m <sup>2</sup> AC
ESCOLA 1º E 2º GRAU, ENSINO TÉCNICO - PROFISSIONAL	1 vaga / 75 m <sup>2</sup> AC
ESCOLA MATERNAL, ENSINO PRÉ - ESCOLAR	1 vaga / 75m <sup>2</sup> AC
ACADEMIAS DE GINÁSTICAS, ESPORTES, CURSOS DE LÍNGUAS, ESCOLA DE ARTE, DANÇA, MÚSICA, QUADRAS E SALÕES DE ESPORTE (COBERTO)	1 vaga / 25 m <sup>2</sup> AC
RESTAURANTES, CHOPERIAS, PIZZARIAS, BOATES, CASAS DE MÚSICA, DE CHÁ, DE CAFÉ, SALÃO DE FESTAS, DE BAILES, BUFFET	1 vaga / 20 m <sup>2</sup> AC
INDÚSTRIAS	1 vaga / 100m <sup>2</sup> AC
CINEMAS, TEATROS, AUDITÓRIOS, LOCAIS DE CULTO	1 vaga / 30m <sup>2</sup> AC
QUADRAS DE ESPORTE (DESCOBERTAS)	4 vagas para quadra
CONJUNTOS RESIDENCIAIS	1 vaga por unidade habitacional com área até 80m <sup>2</sup>
	2 vagas p/ unidades com área > 80m <sup>2</sup> e < 250m <sup>2</sup>
	3 vagas para unidade com área > 250m <sup>2</sup>
CEMITÉRIOS	1 vaga p/ 2.000m <sup>2</sup> ac, 20 vagas mín.
COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL	1 vaga / 100m <sup>2</sup> AC
BANCOS, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AFINS	1 vaga / 25m <sup>2</sup> AC
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PESADA E AFINS	1 vaga / 50m <sup>2</sup> AC
OFICINAS E SIMILARES	1 vaga / 20m <sup>2</sup> AC